Decreto Legislativo nº 35/79

Aprova o relatório do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Dr. Paulo Eduardo Rocha Faria, Presidente da Câmara de Vereadores de Cataguases, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem deste Município, relativo ao exercício de 1.978.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este decreto legislativo na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Cataguases, 15 de agôsto de 1979.

Presidente

Jair Soares
1º Secretário

2º Secretário

Este decreto legislativo foi registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Cataguases, aos quinze (15) dias do mês de agôsto de 1.979.

Diretor Administrativo Secret. da Câmara